



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



3.5. OUTROS CURSOS E EVENTOS

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Id:1518E97EC9F4BBD4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no teste seletivo simplificado 001/2022, na forma que especifica;

O Prefeito de Marcos Parente, Sr Gedison Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Considerando o resultado do teste seletivo simplificado 001/2022, divulgado no Diário Oficial dos Municípios de 19 de abril de 2022;

Considerando a homologação do resultado final, divulgada no Diário Oficial dos Municípios de 19 de abril de 2022;

Considerando as obrigações estabelecidas em Termo de Ajustamento de Conduta Celebrado nos autos 0000471-33.2017.8.18.0102;

Considerando a necessidade de contratação temporária de servidores para atender às necessidades deste Município;

Considerando que profissionais convocados por meio dos editais anteriores, não compareceram ou não comprovaram os requisitos necessários para contratação;

RESOLVE:

Art 1º. Convocar para apresentação de documentação para fins de celebração de contratação temporária os convocados constantes no ANEXO I a este edital, a se apresentarem perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, no período de 16 a 20 de maio de 2022, das 8 às 13h, munidos de cópias autenticadas ou das originais acompanhadas de cópias para autenticação perante a administração, visando a formalização da contratação perante o serviço público municipal;

Art. 2º. O convocado deverá apresentar a seguinte documentação:

- Rg e CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação perante a justiça eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português;
- Atestado de aptidão física e mental;

- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a *bem do serviço público*”;
- Apresentar comprovação dos requisitos de escolaridade e específicos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no **Anexo I** do Edital 001-2022;
- Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado, nos casos exigidos no edital 001-2022;
- Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no **Anexo II** do edital 001-2022;
- Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
- Declaração de bens e declaração de imposto de renda;
- Declaração de que não é servidor público da administração direta ou indireta da união, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, nem é empregado público ou servidor de suas subsidiárias e controladas, nos termos do Art. 5º. da Lei Municipal 153/2014.
- número do PIS ou NIT

Art. 3º. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

Art. 4º. A convocação de que trata este edital obedeceu à ordem de classificação constante na homologação do resultado final.

Art 5º. Não será permitida nenhuma hipótese de adiamento após a convocação para contratação.

Marcos Parente – PI, 16 de maio de 2022

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente - PI

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

TECNICO DE ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
305	AKSSON ROCHA DE LIMA	08

Id:OCC548AC98B8BC0A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000544/2022

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente -PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 04 de 07/01/2022, tome público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 016/2022**, do tipo Menor Preço por Lote, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e com a Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de óleo lubrificante, filtros de ar em geral e baterias para município de Marcos Parente, conforme edital e anexos. Acolhimento das Propostas: À Partir do dia 17/05/2022; Do Encerramento das Propostas: À partir do dia 27/05/2022 as 08:00 horas; Início da Sessão de disputa de preços: À partir do dia 27/05/2022 às 08:10 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL, que deverão solicitar via correio eletrônico cplmarcosparente2021@gmail.com.

Marcos Parente (PI), 13 de maio de 2022.

Willy Vieira de Meneses
Pregoeiro Oficial do Município